

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES Nº 01 – CENTRO  
CEP - 13720-000

São José do Rio Pardo, 03 de maio de 2013.

Prezado (a) senhor (a).

De acordo com o Art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vimos pela presente comunicar, o recebimento de recursos provenientes de órgãos públicos federais, a saber:

ORIGEM / PROGRAMA	DATA	VALOR
Saúde (Incentivo Const. Polos Academia Saúde)	30/04/2013	108.000,00
Distribuição Federal (SNA Simples)	30/04/2013	54.698,18
Distribuição Federal (FUNDEB)	30/04/2013	218.112,24
Distribuição Federal (FNDE Salário Educação)	30/04/2013	118.469,89
Distribuição Federal (FPM)	30/04/2013	585.469,68
Distribuição Federal (ICMS LEI KANDIR)	30/04/2013	69.755,53
Distribuição Federal (ITR)	30/04/2013	93,02
Saúde (Média Alta Complexidade)	02/05/2013	124.670,40
Saúde (Atenção Básica)	03/05/2013	47.250,00
Saúde (Média Alta Complexidade)	03/05/2013	66.800,00
Saúde (Média Alta Complexidade)	03/05/2013	328,34
Assistência Farmacêutica	03/05/2013	13.542,25

Sem mais, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Ângela Maria Mantovani Rueda